



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SEMSA/GAB nº 131/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Tendo em vista, a necessidade de contratação dos serviços médicos para atuação nesse Município, visto tratar-se de serviços indispensáveis e essenciais para obtermos a garantia à saúde do cidadão, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." E o Poder Público local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de saúde à sua população, por ser um princípio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado.

Venho solicitar a abertura do processo licitatório tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para realização de plantões 24hs (emergência) ambulatorial e realização de cirurgias, visando o atendimento de serviços essenciais aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde – (SUS), no município de Piçarra – PA.

Vale constatar ainda, que os médicos que ingressaram através do concurso público solicitaram exoneração de suas funções. Dessa forma, o Município de Piçarra necessita atualmente de médicos Clínicos Gerais e médico cirurgião para atenderem no Hospital Municipal, fazendo plantões de 24 horas de emergência e atendimento ambulatorial, os quais trabalharão em regime de escala que será elaborado pela Secretária Municipal de Saúde e Direção do Hospital Municipal e 01 médico para atendimento na Vila Luzilândia e Itaipavas, que atenderá quinzenalmente.

Ademais, importante destacar as atividades que deverão serem desenvolvidas pelos profissionais da saúde a serem contratados pela respectiva empresa vencedora do certame:

- a) Realizar consulta e atendimento médico, exame físico, atendimentos de urgência e emergência;
- b) Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes;
- c) Após as reavaliações dar o seguimento adequado ao paciente: LIBERAR, INTERNAR ou SOLICITAR TRANSFERÊNCIA para outra unidade da rede ou conveniada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Preencher FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA e telefonar para o Serviço de Regulação de Urgência/Emergência, colocando informações detalhadas dos problemas identificados e impressões diagnósticas, do motivo da transferência, exames realizados, resultados dos mesmos e sinais vitais do paciente.
- e) Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares;
- f) Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas;
- g) Prescrever e controlar medicamentos;
- h) Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão;
- i) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- j) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- k) Preencher os Formulários e alimentar o Sistema ESUS, dentro da área Médica.
- l) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- m) Manter rigorosamente em dia as suas obrigações para com o Conselho Regional de Medicina – CRM;
- n) Manter o ambiente de trabalho em constante higiene e desinfecção para a prevenção contra infecção hospitalar e outros tipos de contaminação;
- o) Responsabilizar-se técnica e clinicamente pelos serviços oferecidos;
- p) Promover a manutenção dos registros e a atualização dos prontuários dos pacientes atendidos;
- q) Seguir as orientações da Direção Clínica do Hospital;
- r) A empresa contratada deverá observar na execução dos serviços mencionados, os regulamentos e as normas da saúde pública e as normas da ética profissional.
- s) Realizar cirurgias eletivas.

Assim, diante de tais constatações, justifica-se a solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços emergenciais, ambulatoriais e serviços de Fisioterapia do Município de Piçarra – PA.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos imensos protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Piçarra-PA, 01 fevereiro de 2021.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria PMP/GAB nº 004/2021